



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Publicação: 3/12/2024
DJe: 2/12/2024
(* Republicação: 16/12/2024
DJe: 13/12/2024

PORTARIA CONJUNTA Nº 1.624/PR/2024

Altera a [Portaria Conjunta da Presidência nº 1.550](#), de 7 de maio de 2024, que “Disciplina o Painel Estratégico e o Quadro de Iniciativas do ano de 2024, que compõem o Planejamento e a Gestão Estratégicos do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ciclo 2021 a 2026”.

O PRESIDENTE, o 1º VICE-PRESIDENTE, o 2º VICE-PRESIDENTE e o 3º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e o CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o inciso II do [art. 26](#), o inciso II do [art. 29](#), o inciso III do [art. 30](#), o inciso V do [art. 31](#) e o inciso I do [art. 32, todos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar o Painel Estratégico e o Quadro de Iniciativas dispostos na [Portaria Conjunta da Presidência nº 1.550](#), de 7 de maio de 2024, a partir das propostas de alterações aprovadas pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica, nos termos do art. 6º da [Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG nº 952](#), de 27 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0207016-47.2024.8.13.0000,

RESOLVEM:

Art. 1º Os Anexos I e II da [Portaria Conjunta da Presidência nº 1.550](#), de 7 de maio de 2024, passam a vigorar, respectivamente, na forma dos Anexos I e II desta Portaria Conjunta.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de novembro de 2024.

Desembargador **LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR**
Presidente

Desembargador **MARCOS LINCOLN DOS SANTOS**
1º Vice-Presidente



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Desembargador **SAULO VERSIANI PENNA**
2º Vice-Presidente

Desembargador **ROGÉRIO MEDEIROS GARCIA DE LIMA**
3º Vice-Presidente

Desembargador **ESTEVÃO LUCCHESI DE CARVALHO**
Corregedor-Geral de Justiça

(*) Republica-se em virtude de erros materiais nos Anexos I e II na versão disponibilizada no DJe do dia 2 de dezembro de 2024.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

ANEXO I

(a que se refere o art. 1º da Portaria Conjunta da Presidência nº 1.624, de 27 de novembro de 2024)

“ANEXO I

(a que se refere o parágrafo único do art. 1º da [Portaria Conjunta da Presidência nº 1.550](#), de 7 de maio de 2024)

PAINEL ESTRATÉGICO – PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2024

Perspectiva	Macrodesafio	Indicador	Meta	Iniciativa Estratégica	Unidade Gestora
Sociedade	1 - Garantia dos Direitos Fundamentais e do Estado Democrático de Direito.	1.1 - Número de recuperandos nas APACs do Estado de Minas Gerais.	TJMG 1a - Beneficiar 6.726 (seis mil, setecentos e vinte e seis) recuperandos nas APACs do Estado de Minas Gerais até 31/12/2024.	1a - Projetos Sociais - APAC.	Presidência: Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC/GMF.
		1.4 - Número de pacientes judiciários beneficiados com a inserção de novos casos no programa PAI-PJ.	TJMG 1d - Beneficiar 3.000 (três mil) pacientes judiciários com a inserção de novos casos no programa PAI-PJ até 31/12/2024.	1d - Projetos Sociais - PAI-PJ.	Presidência: Programa de Atenção ao Paciente Judiciário - PAI-PJ/GMF.
		1.10 - Número de pessoas beneficiadas com as ações do Núcleo de Voluntariado do TJMG e do Comitê Pop Rua/Jus.	TJMG 1g - Beneficiar 20.000 (vinte mil) pessoas com as ações do Núcleo de Voluntariado e do Comitê POP Rua/Jus até dezembro de 2024.	65 - Projetos Sociais - Núcleo de Voluntariado do TJMG e Comitê PopRua/Jus.	Presidência: Núcleo de Voluntariado - NV.
		1.11 - Taxa de expansão da Campanha de apadrinhamento para as comarcas do Estado de Minas Gerais.	TJMG 77 - Aumentar em 10% (dez por cento) o número de comarcas do Estado que promovem campanhas de apadrinhamento, em relação ao ano anterior, até 31/12/2024.	64 - Projeto de Divulgação e Estímulo à Realização de Campanhas de Apadrinhamento.	Presidência: Coordenadoria da Infância e da Juventude - COINJ.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

	<p>1.12 - Número de magistrados, técnicos e profissionais diretamente envolvidos no Programa Entrega Legal capacitados com as ações de formação e divulgação fomentadas pela COINJ.</p>	<p>TJMG 105 - Capacitar 500 (quinhentos) magistrados e técnicos do TJMG, além de profissionais da rede de proteção diretamente envolvidos no Programa Entrega Legal, até 31/12/2024.</p>	<p>1c - Projetos Sociais - COINJ - Entrega Legal.</p>	<p>Presidência: Coordenadoria da Infância e da Juventude - COINJ.</p>
	<p>1.13 - Número de crianças acolhidas pelo apadrinhamento.</p>	<p>TJMG 1f - Beneficiar 600 (seiscentas) crianças no Estado de Minas Gerais por meio das campanhas de apadrinhamento até 31/12/2024.</p>	<p>64 - Projeto de Divulgação e Estímulo à Realização de Campanhas de Apadrinhamento.</p>	<p>Presidência: Coordenadoria da Infância e da Juventude - COINJ.</p>
	<p>1.14 - Taxa de execução das ações previstas no Programa de Desenvolvimento, Inclusão e Acessibilidade - Programa D.I.A.</p>	<p>TJMG 111 - Executar, até dezembro de 2024, 80% (oitenta por cento) das ações previstas para o ano no Programa de Desenvolvimento, Inclusão e Acessibilidade - Programa D.I.A.</p>	<p>79 - Programa de Desenvolvimento, Inclusão e Acessibilidade - Programa D.I.A.</p>	<p>Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE.</p>
	<p>1.15 - Número de Fóruns e CEJUSCs Digitais implantados no projeto-piloto do TJMG.</p>	<p>TJMG 120 - Implantar, em 2024, 6 (seis) Fóruns e CEJUSCs Digitais previstos no projeto-piloto do TJMG.</p>	<p>86 - Programa Estadual de Governança Estratégica de Unidades Judiciárias - Fóruns e CEJUSCs Digitais.</p>	<p>Presidência. 3ª Vice-Presidência. Corregedoria-Geral de Justiça.</p>
	<p>1.16 - Número de pessoas beneficiadas com ações relacionadas à prevenção e ao combate à violência doméstica e familiar.</p>	<p>TJMG 124 - Alcançar 24.000 (vinte e quatro mil) pessoas com ações relacionadas à prevenção e ao combate à violência doméstica e familiar, com a participação direta da população, até dezembro de 2024.</p>	<p>13 - Fortalecimento e Implementação de Políticas Públicas de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar.</p>	<p>Presidência: Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar - COMSIV.</p>



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

	<p>2 - Ampliação da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade.</p>	<p>2.4 - Número de ações de itinerância efetivamente realizadas.</p>	<p>TJMG 100 - Promover, por ação própria ou mediante parceria com outros órgãos internos e externos ao TJMG, o oferecimento de serviços de itinerância em pelo menos 30 (trinta) ações até dezembro de 2024.</p>	<p>7 - Programa de Estruturação de Políticas Públicas Autocompositivas de Solução de Conflitos. 47 - Programa de Otimização do Funcionamento dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSCs.</p>	<p>3ª Vice-Presidência.</p>
<p>Processos Internos</p>	<p>3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.</p>	<p>3.1 - Índice de julgamento de processos de conhecimento.</p>	<p>CNJ 1 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.</p>	<p>7 - Programa de Estruturação de Políticas Públicas Autocompositivas de Solução de Conflitos. 47 - Programa de Otimização do Funcionamento dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSCs.</p>	<p>Presidência: Gerência de Suporte aos Juizados Especiais - GEJESP; Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE; Comitê Gestor do Sistema de Processo Eletrônico - eproc - CGeproc/TJMG (Portaria Conjunta nº 1.530/PR/2024).</p> <p>1ª Vice-Presidência: Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional - DIRSUP; Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD; Centro de Aperfeiçoamento Gerencial de 2ª Instância - CEAGESI.</p> <p>Corregedoria-Geral de Justiça: Diretoria Executiva da Atividade Correicional - DIRCOR; Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN.</p>



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

3.2 - Índice de julgamento de processos antigos.

CNJ 2 - Identificar e julgar, até 31/12/2024: pelo menos 80% (oitenta por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2020 no 1º Grau; 90% (noventa por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2021 no 2º Grau; 90% (noventa por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2021 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais; e 100% (cem por cento) dos processos de conhecimento pendentes de julgamento há 14 (quatorze) anos (2010) ou mais.

3 - Projeto Virtualizar 5.0 - 2ª Instância.
4 - Programa Agiliza-Jus.
5 - Esforço Concentrado para Elevar o Índice de Produtividade Comparada da Justiça - IPC-JUS do TJMG.
6 - Programa Pontualidade 5.0.
11 - Desdobramento do Planejamento Estratégico pelas Unidades Judiciárias de 1º Grau de Jurisdição.
12 - Portfólio de Projetos e Ações da Justiça Especial.
21 - Plano de Estruturação Organizacional para a Produtividade na Prestação Jurisdicional.
52 - Núcleos de Justiça 4.0 - 2ª Instância.
66 - Integração do Sistema PJe com o Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário - SISBAJUD.
67 - Integração do Sistema PJe com o e-Carta Correios.
76 - Aperfeiçoamento Gerencial da Segunda Instância.
82 - Gestão de Litigância e de Metas para Gabinetes.
84 - Potencialização da cooperação entre instâncias, com eliminação progressiva da carta de ordem.
86 - Programa Estadual de Governança Estratégica de Unidades Judiciárias - Fóruns e CEJUSCs Digitais.

Presidência:

Gerência de Suporte aos Juizados Especiais - GEJESP; Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE.

1ª Vice-Presidência:

Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional - DIRSUP; Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD; Centro de Aperfeiçoamento Gerencial de 2ª Instância - CEAGESI.

Corregedoria-Geral de Justiça:

Diretoria Executiva da Atividade Correicional - DIRCOR; Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

3.3 - Índice de redução da taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento.

CNJ 5 - Reduzir em 0,5 (zero vírgula cinco) ponto percentual a taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 56% (cinquenta e seis por cento).

5 - Esforço Concentrado para Elevar o Índice de Produtividade Comparada da Justiça - IPC-JUS do TJMG.

6 - Programa Pontualidade 5.0.

11 - Desdobramento do Planejamento Estratégico pelas Unidades Judiciárias de 1º Grau de Jurisdição.

12 - Portfólio de Projetos e Ações da Justiça Especial.

44 - Unidade Judiciária Eficiente.

44 - Unidade Judiciária Eficiente - 2024.

66 - Integração do Sistema PJe com o Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário - SISBAJUD.

67 - Integração do Sistema PJe com o e-Carta Correios.

Presidência:

Gerência de Suporte aos Juizados Especiais - GEJESP; Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE.

1ª Vice-Presidência:

Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional - DIRSUP;
Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD;
Centro de Aperfeiçoamento Gerencial de 2ª Instância - CEAGESI.

Corregedoria-Geral de Justiça:

Diretoria Executiva da Atividade Correicional - DIRCOR;
Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

	<p>3.24 - Índice de julgamento de processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude Cível e de apuração de ato infracional.</p>	<p>CNJ 11 - Identificar e julgar, até 31/12/2024, no 1º Grau, 90% (noventa por cento) e, no 2º Grau, 100% (cem por cento) dos processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude Cível e de apuração de ato infracional, distribuídos até 31/12/2022 nas respectivas instâncias.</p>	<p>4 - Programa Agiliza-Jus. 5 - Esforço Concentrado para Elevar o Índice de Produtividade Comparada da Justiça - IPC-JUS do TJMG. 67 - Integração do Sistema PJe com o e-Carta Correios.</p>	<p>1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD.</p> <p>Corregedoria-Geral de Justiça: Diretoria Executiva da Atividade Correicional - DIRCOR; Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN.</p>
	<p>3.7 - Taxa de julgamentos monocráticos em até 60 (sessenta) dias - 2º Grau.</p>	<p>TJMG 5 - Realizar, em 2024, 70% (setenta por cento) dos julgamentos monocráticos em até 60 (sessenta) dias (desconsiderado o tempo de permanência em carga aos advogados e aos órgãos externos - 25 dias).</p>	<p>4 - Programa Agiliza-Jus. 82 - Gestão de Litigância e de Metas para Gabinetes. 84 - Potencialização da Cooperação entre Instâncias, com Eliminação Progressiva da Carta de Ordem.</p>	<p>1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD.</p>
	<p>3.8 - Taxa de julgamentos colegiados em até 100 (cem) dias - 2º Grau.</p>	<p>TJMG 6 - Realizar, em 2024, 70% (setenta por cento) dos julgamentos colegiados em até 100 (cem) dias (desconsiderado o tempo de permanência em carga aos advogados e aos órgãos externos - 25 dias).</p>	<p>4 - Programa Agiliza-Jus. 52 - Núcleos de Justiça 4.0 - 2ª Instância. 82 - Gestão de Litigância e de Metas para Gabinetes. 84 - Potencialização da Cooperação entre Instâncias, com Eliminação Progressiva da Carta de Ordem.</p>	<p>1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD.</p>
	<p>3.9 - Índice de acórdãos publicados em até 10 (dez) dias.</p>	<p>TJMG 7 - Publicar, em 2024, 95% (noventa e cinco por cento) dos acórdãos no prazo máximo de 10 (dez) dias após o julgamento dos processos.</p>	<p>4 - Programa Agiliza-Jus. 82 - Gestão de Litigância e de Metas para Gabinetes.</p>	<p>1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD.</p>



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

	3.10 - Taxa de redução do estoque de processos aptos a serem baixados ou julgados e baixados.	TJMG 8 - Reduzir, até 31/12/2024, em 50% (cinquenta por cento) o estoque dos processos aptos a serem julgados e baixados na Primeira Instância, em relação ao ano anterior.	5 - Esforço Concentrado para Elevar o Índice de Produtividade Comparada da Justiça - IPC-JUS do TJMG.	Corregedoria-Geral de Justiça: Diretoria Executiva da Atividade Correicional - DIRCOR.
	3.11 - Taxa de redução de processos paralisados.	TJMG 9 - Reduzir, até 31/12/2024, em 40% (quarenta por cento) os processos paralisados há mais de 100 (cem) dias na Primeira Instância, sem motivo legal, em relação ao ano anterior.	5 - Esforço Concentrado para Elevar o Índice de Produtividade Comparada da Justiça - IPC-JUS do TJMG. 44 - Unidade Judiciária Eficiente. 44 - Unidade Judiciária Eficiente - 2024.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE. Corregedoria-Geral de Justiça: Diretoria Executiva da Atividade Correicional - DIRCOR.
	3.12 - Taxa de redução de mandados judiciais em atraso.	TJMG 10 - Reduzir, até 31/12/2024, em 50% (cinquenta por cento) os mandados judiciais em atraso na Primeira Instância.	5 - Esforço Concentrado para Elevar o Índice de Produtividade Comparada da Justiça - IPC-JUS do TJMG.	Corregedoria-Geral de Justiça: Diretoria Executiva da Atividade Correicional - DIRCOR.
	3.13 - Taxa de congestionamento das ações de execução cível (Justiça Comum).	TJMG 11 - Reduzir, até 31/12/2024, para 70% (setenta por cento) a taxa de congestionamento dos processos relativos às ações de execução cível (Justiça Comum).	5 - Esforço Concentrado para Elevar o Índice de Produtividade Comparada da Justiça - IPC-JUS do TJMG.	Corregedoria-Geral de Justiça: Diretoria Executiva da Atividade Correicional - DIRCOR.
	3.14 - Taxa de congestionamento dos processos criminais na fase de conhecimento no 1º grau.	TJMG 12 - Reduzir, até 31/12/2024, para 70% (setenta por cento) a taxa de congestionamento dos processos criminais na fase de conhecimento (Justiça Comum).	5 - Esforço Concentrado para Elevar o Índice de Produtividade Comparada da Justiça - IPC-JUS do TJMG.	Corregedoria-Geral de Justiça: Diretoria Executiva da Atividade Correicional - DIRCOR.
	3.15 - Taxa de congestionamento das ações de execução fiscal municipal.	TJMG 13 - Reduzir, até 31/12/2024, para 60% (sessenta por cento) a taxa de congestionamento dos processos relativos às ações de execução fiscal municipal.	5 - Esforço Concentrado para Elevar o Índice de Produtividade Comparada da Justiça - IPC-JUS do TJMG.	Corregedoria-Geral de Justiça: Diretoria Executiva da Atividade Correicional - DIRCOR.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

<p>3.19 - Taxa de cumprimento das atividades previstas para o ano de 2024 na iniciativa "Plano de estruturação organizacional para a produtividade na prestação jurisdicional".</p>	<p>TJMG 17 - Executar, até dezembro de 2024, 70% (setenta por cento) das atividades previstas para o ano na iniciativa "Plano de Estruturação Organizacional para a Produtividade na Prestação Jurisdicional".</p>	<p>21 - Plano de Estruturação Organizacional para a Produtividade na Prestação Jurisdicional.</p>	<p>Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE.</p>
<p>3.25 - Percentual de execução do plano de automatização dos mandados judiciais da Central Eletrônica de Mandados e Diligências - CEMAD na comarca-piloto.</p>	<p>TJMG 108 - Concluir, até 2024, 100% (cem por cento) das atividades previstas para a implantação da primeira fase da CEMAD na comarca-piloto.</p>	<p>39 - Central Eletrônica de Mandados e Diligências - CEMAD.</p>	<p>Corregedoria-Geral de Justiça: Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN.</p>
<p>3.30 - Taxa de execução do Plano de Integração do Sistema PJe com o SISBAJUD.</p>	<p>TJMG 78 - Executar, até 2024, 100% (cem por cento) das atividades previstas no plano de Integração do Sistema PJe com o SISBAJUD.</p>	<p>66 - Integração do Sistema PJe com o Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário - SISBAJUD.</p>	<p>Corregedoria-Geral de Justiça: Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN.</p>
<p>3.31 - Taxa de execução do Plano de Integração do Sistema PJe com o e-Carta Correios.</p>	<p>TJMG 79 - Executar, até 2024, 100% (cem por cento) das atividades previstas no Plano de Integração do Sistema PJe com o e-Carta Correios.</p>	<p>67 - Integração do Sistema PJe com o e-Carta Correios.</p>	<p>Corregedoria-Geral de Justiça: Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN.</p>
<p>3.32 - Taxa de execução das atividades do Programa de Desenvolvimento da Atuação do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais.</p>	<p>TJMG 80 - Concluir, até dezembro de 2024, 100% (cem por cento) das atividades previstas para o ano no Programa de Desenvolvimento da Atuação do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais.</p>	<p>68 - Programa de Desenvolvimento da Atuação do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais.</p>	<p>Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE.</p>
<p>3.34 - Número de audiências, sentenças, decisões e despachos proferidos, em processos cíveis e criminais, em caráter de cooperação no Programa Pontualidade 5.0.</p>	<p>TJMG 85 - Proferir, em 2024, 60.000 (sessenta mil) atos (audiências, sentenças, decisões e despachos), em processos cíveis e criminais, em caráter de cooperação no Programa Pontualidade 5.0.</p>	<p>6 - Programa Pontualidade 5.0.</p>	<p>Presidência.</p>



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

	<p>3.36 - Taxa de virtualização e indexação dos processos cíveis e criminais que aportarem fisicamente na Segunda Instância.</p>	<p>TJMG 87 - Virtualizar e indexar, em 2024, 100% (cem por cento) dos processos cíveis e criminais aptos tecnicamente que aportarem fisicamente na Segunda Instância.</p>	<p>3 - Virtualizar 5.0 - 2ª Instância.</p>	<p>1ª Vice-Presidência: Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional - DIRSUP.</p>
	<p>3.37 - Taxa de análise e distribuição de feitos que dizem respeito às matérias urgentes em até 24 (vinte e quatro) horas.</p>	<p>TJMG 88 - Analisar e distribuir 95% (noventa e cinco por cento) dos feitos que dizem respeito às matérias urgentes em até 24 (vinte e quatro) horas.</p>	<p>3 - Virtualizar 5.0 - 2ª Instância.</p>	<p>1ª Vice-Presidência: Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional - DIRSUP.</p>
	<p>3.38 - Taxa de análise e distribuição de feitos que dizem respeito às matérias não urgentes em até 24 (vinte e quatro) horas.</p>	<p>TJMG 89 - Analisar e distribuir 95% (noventa e cinco por cento) dos feitos que dizem respeito às matérias não urgentes em até 24 (vinte e quatro) horas após o cadastro e triagem.</p>	<p>3 - Virtualizar 5.0 - 2ª Instância.</p>	<p>1ª Vice-Presidência: Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional - DIRSUP.</p>
	<p>3.42 - Taxa de execução do Projeto de Gerenciamento Eficaz das Ações Coletivas.</p>	<p>TJMG 93 - Executar 100% (cem por cento) das atividades previstas no Projeto de Implantação de Gerenciamento Eficaz das Ações Coletivas para o ano de 2024.</p>	<p>74 - Gerenciamento Eficaz das Ações Coletivas.</p>	<p>1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD.</p>
	<p>3.43 - Taxa de cumprimento das atividades previstas no Programa de Aperfeiçoamento Gerencial da Segunda Instância.</p>	<p>TJMG 94 - Executar, em 2024, 80% (oitenta por cento) das atividades previstas para o ano no Programa de Aperfeiçoamento Gerencial da Segunda Instância.</p>	<p>76 - Aperfeiçoamento Gerencial da Segunda Instância.</p>	<p>1ª Vice-Presidência: Centro de Aperfeiçoamento Gerencial de 2ª Instância - CEAGESI.</p>
	<p>3.45 - Número de recursos excepcionais que superem o prazo de 60 (sessenta) dias de conclusão, apurados no último dia útil do expediente forense (19/12/2024).</p>	<p>TJMG 99 - Decidir 100% dos recursos excepcionais que superarem o prazo de 60 (sessenta) dias de conclusão, apurados no último dia útil do expediente forense (19/12/2024).</p>	<p>46 - Programa de Reestruturação e Integração dos Serviços Públicos Geridos pela Terceira Vice-Presidência.</p>	<p>3ª Vice-Presidência.</p>



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

3.47 - Taxa de implantação da iniciativa Unidade Judiciária Eficiente no Estado de Minas Gerais.	TJMG 110 - Implantar, no ano de 2024, a iniciativa Unidade Judiciária Eficiente - 2024 em 50 (cinquenta) unidades Judiciárias.	44 - Unidade Judiciária Eficiente - 2024.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE.
3.48 - Taxa de cumprimento das atividades previstas no Projeto Gestão de Litigância e de Metas para Gabinetes.	TJMG 114 - Executar, em 2024, 100% (cem por cento) das atividades previstas para o ano no projeto-piloto Gestão de Litigância e de Metas para Gabinetes.	82 - Gestão de Litigância e de Metas para Gabinetes.	1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD.
3.49 - Taxa de cumprimento das atividades previstas no Projeto Promovendo a Gestão da Litigância.	TJMG 116 - Executar, em 2024, 100% (cem por cento) das atividades previstas no Projeto Promovendo a Gestão da Litigância.	83 - Promovendo a Gestão da Litigância.	1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD.
3.50 - Taxa de cumprimento das atividades previstas no Projeto Potencializando a Cooperação entre Instâncias, com Eliminação Progressiva da Carta de Ordem.	TJMG 117 - Executar, em 2024, 100% (cem por cento) das atividades previstas no Projeto Potencialização da Cooperação entre Instâncias, com Eliminação Progressiva da Carta de Ordem.	84 - Potencialização da Cooperação entre Instâncias, com Eliminação Progressiva da Carta de Ordem.	1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD.
3.51 - Índice de tramitação processual em até 60 (sessenta) dias.	TJMG 91 - Movimentar 95% (noventa e cinco por cento) do acervo processual em prazo inferior a 60 (sessenta) dias.	4 - Programa Agiliza-Jus. 76 - Aperfeiçoamento Gerencial da Segunda Instância. 82 - Gestão de Litigância e de Metas para Gabinetes. 84 - Potencialização da Cooperação entre Instâncias, com Eliminação Progressiva da Carta de Ordem.	1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD; Centro de Aperfeiçoamento Gerencial de 2ª Instância - CEAGESI.
3.52 - Índice de processos conclusos para o respectivo cartório em até 90 (noventa) dias.	TJMG 115 - Devolver para o respectivo cartório 95% (noventa e cinco por cento) dos processos conclusos no prazo de até 90 (noventa) dias, contado da data da conclusão.	4 - Programa Agiliza-Jus. 82 - Gestão de Litigância e de Metas para Gabinetes.	1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

	<p>3.53 - Percentual de execução do Plano de Implantação do Piloto da Central de Processos Eletrônicos - CPE de Turmas Recursais.</p>	<p>TJMG 119 - Implantar o Piloto da Central de Processos Eletrônicos - CPE de Turmas Recursais, na 1ª e 2ª Turmas Recursais do Grupo Jurisdicional de Montes Claros, no 1º semestre de 2024.</p>	<p>85 - Programa Estadual de Governança Estratégica de Unidades Judiciárias - Implantação do Piloto da Central de Processos Eletrônicos - CPE de Turmas Recursais na 1ª e 2ª Turmas Recursais do Grupo Jurisdicional de Montes Claros.</p>	<p>Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE.</p>
	<p>3.54 - Número de Varas de Feitos Tributários de Minas Gerais e de Belo Horizonte e Central de Cumprimento de Sentença, na Primeira Instância, com eproc instalado.</p>	<p>TJMG 121 - Instalar, em 2024, o eproc na 1ª e 2ª Varas de Feitos Tributários do Estado de Minas Gerais; na 1ª e 2ª Varas de Feitos Tributários do Município de Belo Horizonte, abrangendo todas as classes processuais de competência dessas unidades judiciárias, com exceção da Carta Precatória de Execução Fiscal; e na Central de Cumprimento de Sentença - CENTRASE/Fazendária da Comarca de Belo Horizonte, envolvendo somente a expedição do ofício precatório para a tramitação no eproc do Segundo Grau, sob a gestão da Assessoria de Precatórios - ASPREC.</p>	<p>87 - Programa Estadual de Governança Estratégica de Unidades Judiciárias - Implantação do Sistema Eletrônico para Tramitação de Processos Judiciais eproc - 1ª Fase.</p>	<p>Presidência: Comitê Gestor do Sistema de Processo Eletrônico - eproc - CGeproc/TJMG (Portaria Conjunta nº 1.530/PR/2024).</p>
	<p>3.55 - Número de Câmaras Cíveis de Direito Público e Assessoria de Precatórios, na Segunda Instância, com eproc instalado.</p>	<p>TJMG 122 - Instalar, em 2024, o eproc na 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 6ª, 7ª e 19ª Câmaras Cíveis de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, abrangendo os recursos interpostos nas ações iniciadas no eproc; na 1ª e 2ª Varas de Feitos Tributários do Estado de Minas Gerais e na 1ª e 2ª Varas de Feitos Tributários do Município de Belo Horizonte, abrangendo as ações de competência originária em matéria fiscal e tributária; e, por fim, na Assessoria de Precatórios - ASPREC.</p>	<p>87 - Programa Estadual de Governança Estratégica de Unidades Judiciárias - Implantação do Sistema Eletrônico para Tramitação de Processos Judiciais eproc - 1ª Fase.</p>	<p>Presidência: Comitê Gestor do Sistema de Processo Eletrônico - eproc - CGeproc/TJMG (Portaria Conjunta nº 1.530/PR/2024).</p>



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

4 - Enfrentamento à Corrupção e à Improbidade Administrativa.	4.1 - Índice de julgamento das ações de improbidade e combate à corrupção.	CNJ 4 - Identificar e julgar, até 31/12/2024, 65% (sessenta e cinco por cento) das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2020, em especial corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.	4 - Programa Agiliza-Jus. 11 - Desdobramento do Planejamento Estratégico pelas Unidades Judiciárias de 1º Grau de Jurisdição. 66 - Integração do Sistema PJe com o Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário - SISBAJUD. 67 - Integração do Sistema PJe com o e-Carta Correios.	1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD. Corregedoria-Geral de Justiça: Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN.
	4.4 - Taxa de execução das atividades previstas para o fortalecimento do Sistema de Integridade.	TJMG 23 - Executar, até dezembro de 2024, 90% (noventa por cento) das atividades previstas para o ano, visando ao fortalecimento do Sistema de Integridade.	36 - Fortalecimento do Sistema de Integridade.	Presidência.
5 - Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos.	5.1 - Índice de Conciliação.	CNJ 3 - Aumentar o indicador Índice de Conciliação do Justiça em Números em 1 (um) ponto percentual em relação a 2023. Cláusula de barreira: 17% (dezessete por cento) de Índice de Conciliação.	6 - Programa Pontualidade 5.0. 7 - Programa de Estruturação de Políticas Públicas Autocompositivas de Solução de Conflitos. 12 - Portfólio de Projetos e Ações da Justiça Especial. 45 - Projeto de Aprimoramento de Extração, Tratamento e Explicitação de Dados Relativos às Políticas Autocompositivas. 47 - Programa de Otimização do Funcionamento dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSCs.	Presidência: Gerência de Suporte aos Juizados Especiais - GEJESP. 3ª Vice-Presidência.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

	<p>5.6 - Taxa de aumento de procedimentos pré-processuais de reconhecimento de paternidade tratados no âmbito dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSCs no setor pré-processual ou no programa Paternidade para Todos.</p>	<p>TJMG 27 - Aumentar, em 2024, 5% (cinco por cento) no número de procedimentos pré-processuais de reconhecimento de paternidade em relação ao ano anterior.</p>	<p>7 - Programa de Estruturação de Políticas Públicas Autocompositivas de Solução de Conflitos. 47 - Programa de Otimização do Funcionamento dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSCs.</p>	<p>3ª Vice-Presidência.</p>
	<p>5.9 - Percentual de sessões agendadas nos CEJUSCs.</p>	<p>TJMG 97 - Aumentar, em 2024, uma média de pelo menos 3% (três por cento) no número de sessões agendadas nos CEJUSCs em relação ao ano anterior.</p>	<p>7 - Programa de Estruturação de Políticas Públicas Autocompositivas de Solução de Conflitos. 45 - Projeto de Aprimoramento de Extração, Tratamento e Explicitação de Dados Relativos às Políticas Autocompositivas. 47 - Programa de Otimização do Funcionamento dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSCs.</p>	<p>3ª Vice-Presidência.</p>



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

		5.10 - Número de comarcas atendidas com a Justiça Restaurativa.	TJMG 98 - Realizar, em pelo menos 20% (vinte por cento) das comarcas, iniciativas de Justiça Restaurativa no ano de 2024.	7 - Programa de Estruturação de Políticas Públicas Autocompositivas de Solução de Conflitos. 45 - Projeto de Aprimoramento de Extração, Tratamento e Explicitação de Dados Relativos às Políticas Autocompositivas. 46 - Programa de Reestruturação e Integração dos Serviços Públicos Geridos pela Terceira Vice- Presidência. 47 - Programa de Otimização do Funcionamento dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSCs.	3ª Vice-Presidência.
6 - Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios.		6.1 - Taxa de julgamento de processos vinculados em razão de repercussão geral e repetitividade em até 100 (cem) dias.	TJMG 29 - Julgar, em 2024, em até 100 (cem) dias, 80% (oitenta por cento) dos processos vinculados em razão de repercussão geral e repetitividade de recursos e feitos após trânsito em julgado do tema - 2º Grau (desconsiderado o tempo de permanência em carga aos advogados e aos órgãos externos - 25 dias).	4 - Programa Agiliza-Jus. 82 - Gestão de Litigância e de Metas para Gabinetes. 83 - Promovendo a Gestão da Litigância.	1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD.
		6.3 - Índice de priorização de ações coletivas.	TJMG 59 - Julgar, até 31/12/2024, 85% (oitenta e cinco por cento) das ações coletivas distribuídas até 31/12/2022 no 2º Grau.	4 - Programa Agiliza-Jus. 68 - Programa de Desenvolvimento da Atuação do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais. 74 - Gerenciamento Eficaz das Ações Coletivas. 82 - Gestão de Litigância e de Metas para Gabinetes.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE. 1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

	<p>6.4 - Taxa de julgamento de IRDR/IAC em até 280 (duzentos e oitenta) dias.</p>	<p>TJMG 118 - Julgar, em 2024, 80% (oitenta por cento) dos IRDRs/IACS em até 280 (duzentos e oitenta) dias após a admissão, (desconsiderado o tempo médio de permanência em carga a advogados ou órgãos externos - 25 dias).</p>	<p>4 - Programa Agiliza-Jus. 75 - Ampliação da Eficácia da Sistemática dos Precedentes Qualificados. 82 - Gestão de Litigância e de Metas para Gabinetes. 83 - Promovendo a Gestão da Litigância.</p>	<p>1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD.</p>
	<p>6.5 - Taxa de Juízo de admissibilidade de IRDR/IAC em até 90 (noventa) dias.</p>	<p>TJMG 113 - Exercer, em 2024, o juízo de admissibilidade em 100% (cem por cento) dos IRDRs/IACs em até 90 (noventa) dias após a distribuição do requerimento.</p>	<p>4 - Programa Agiliza-Jus. 75 - Ampliação da Eficácia da Sistemática dos Precedentes Qualificados. 82 - Gestão de Litigância e de Metas para Gabinetes. 83 - Promovendo a Gestão da Litigância.</p>	<p>1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD.</p>
<p>7 - Promoção da Sustentabilidade.</p>	<p>7.1 - Taxa de execução do Plano de Logística Sustentável.</p>	<p>TJMG 31 - Executar, até dezembro de 2024, 80% (oitenta por cento) das atividades previstas para o ano no Plano de Logística Sustentável.</p>	<p>2 - Plano de Logística Sustentável - PLS.</p>	<p>Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE.</p>
<p>8 - Aperfeiçoamento da Administração do Sistema de Justiça.</p>	<p>8.1 - Taxa de execução das atividades previstas para o ano de 2024, da iniciativa Fortalecimento das Políticas Judiciárias de Melhoria do Sistema Prisional e do Sistema Socioeducativo.</p>	<p>TJMG 32 - Executar 90% (noventa por cento) das atividades previstas para o ano no cronograma da iniciativa Fortalecimento das Políticas Judiciárias de Melhoria do Sistema Prisional e do Sistema Socioeducativo, até 31 de dezembro de 2024.</p>	<p>29 - Fortalecimento das Políticas Judiciárias de Melhoria do Sistema Prisional e do Sistema Socioeducativo.</p>	<p>Presidência: Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo - GMF.</p>
	<p>8.10 - Taxa de apenados custodiados pela Vara de Execuções Penais de Belo Horizonte cadastrados sistema SAREF (projeto-piloto).</p>	<p>TJMG 112 - Cadastrar, no Sistema SAREF (projeto - piloto), no mínimo 10% (dez por cento) dos apenados custodiados pela Vara de Execuções Penais de Belo Horizonte, até 28/06/2024 (universo de 10.000 apenados).</p>	<p>80 - Implantação do Sistema de Apresentação Remota e Reconhecimento Facial - SAREF (projeto-piloto na VEP/BH).</p>	<p>Presidência: Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo - GMF.</p>



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

9 - Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.	9.10 - Índice de difusão da Cultura da Inovação (Cumprimento da Resolução do CNJ nº 395/2021).	CNJ 9 - Implantar, no ano de 2024, 2 (dois) projetos oriundos do laboratório de inovação, de cujo desenvolvimento tenha participado pelo menos um laboratório de outro tribunal, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionados à Agenda 2030.	43 - Programa Inova TJMG.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE.
	9.1 - Número de unidades judiciárias de 1º Grau que implantaram o Desdobramento do Planejamento Estratégico.	TJMG 40 - Implantar o Desdobramento do Planejamento Estratégico - DPE em 45 (quarenta e cinco) unidades judiciárias de 1º Grau até 31/12/2024.	11 - Desdobramento do Planejamento Estratégico pelas Unidades Judiciárias de 1º Grau de Jurisdição.	Corregedoria-Geral de Justiça: Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN.
	9.3 - Taxa de execução do Plano de Gestão de Documentos Eletrônicos.	TJMG 42 - Cumprir 100% (cem por cento) das atividades do Plano de Gestão de Documentos Eletrônicos previstas até 31/12/2024.	19 - Gestão de Documentos Eletrônicos.	2ª Vice-Presidência: Diretoria Executiva de Gestão da Informação Documental - DIRGED.
	9.5 - Taxa de execução das atividades previstas no Programa de Evolução de Demandas do SEI - PED.	TJMG 44 - Executar, até dezembro de 2024, 70% (setenta por cento) das atividades previstas para o ano no Programa de Evolução de Demandas do SEI - PED.	22 - Programa de Evolução de Demandas do SEI - PED.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE.
	9.13 - Taxa de entregas realizadas pelo UAI-Lab previstas no Programa Inova TJMG.	TJMG 62 - Cumprir, até dezembro de 2024, 100% (cem por cento) das entregas previstas para o ano no Programa Inova TJMG.	43 - Programa Inova TJMG.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE.
	9.15 - Taxa de conclusão das entregas previstas no Projeto Integração de Informações Administrativas por Meio de Indicadores no Qlik Sense.	TJMG 64 - Concluir pelo menos 70% (setenta por cento) das entregas previstas na iniciativa Integração de Informações Administrativas por Meio de Indicadores no Qlik Sense para o ano de 2024, até 31/12/2024.	42 - Integração de Informações Administrativas por Meio de Indicadores no Qlik Sense.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

	<p>9.17 - Taxa de implantação de salas de depoimento especial nas comarcas de Minas Gerais.</p>	<p>TJMG 66 - Implantação de Salas de Depoimento Especial em 100% (cem por cento) das comarcas previstas para o ano de 2024.</p>	<p>49 - Projeto de Implantação de Salas de Depoimento Especial.</p>	<p>Presidência: Coordenadoria da Infância e da Juventude - COINJ.</p>
	<p>9.21 - Taxa de execução do Plano de Implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP.</p>	<p>TJMG 84 - Executar, até março de 2024, 100% (cem por cento) das atividades necessárias à implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP.</p>	<p>71 - Implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP.</p>	<p>Presidência: Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária - DIRFIN.</p>
	<p>9.22 - Taxa de execução do Projeto de Aprimoramento da Gestão de Cobrança de Custas Processuais.</p>	<p>TJMG 95 - Executar, no ano de 2024, 100% (cem por cento) das atividades previstas no projeto de Aprimoramento da Gestão de Cobrança de Custas Processuais.</p>	<p>72 - Aprimoramento da Gestão de Cobrança de Custas Processuais.</p>	<p>1ª Vice-Presidência: Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional - DIRSUP.</p>
	<p>9.23 - Taxa de cumprimento das atividades previstas no Projeto de Ampliação da Eficácia da Sistemática dos Precedentes Qualificados.</p>	<p>TJMG 96 - Executar, em 2024, 100% (cem por cento) das atividades previstas para o ano, no Programa de Ampliação da Eficácia da Sistemática dos Precedentes Qualificados.</p>	<p>75 - Ampliação da Eficácia da Sistemática dos Precedentes Qualificados.</p>	<p>1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD.</p>
	<p>9.24 - Taxa de execução das etapas previstas para Integração do ORW ao SGP.</p>	<p>TJMG 102 - Realizar 100% (cem por cento) das atividades da etapa de integração do ORW ao SGP até dezembro de 2024.</p>	<p>77 - Melhorias no Precatório com o ORW.</p>	<p>Presidência: Assessoria de Precatórios - ASPREC.</p>
	<p>9.25 - Taxa de Termos de Autorização para Ocupação ou de Termos de Recebimento Provisório emitidos.</p>	<p>TJMG 109 - Emitir, até 31/12/2024, Termo de Autorização de Ocupação - TAO ou, quando não houver ocupação, Termo de Recebimento Provisório - TRP, para pelo menos 70% (setenta por cento) das obras previstas para o ano no Plano de Obras - universo de 33 (trinta e três) obras.</p>	<p>20 - Plano de Aceleração de Obras.</p>	<p>Presidência: Diretoria Executiva de Engenharia e Gestão Predial - DENGEP.</p>



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

		9.26 - Taxa de execução do Programa de Modernização dos Plenários, suas Áreas Externas e dos Painéis de Comunicação.	TJMG 123 - Concluir 84% (oitenta e quatro por cento) das entregas previstas para o Programa de Modernização dos Plenários, suas Áreas Externas e dos Painéis de Comunicação, até dezembro de 2024.	81 - Programa de Modernização dos Plenários, suas Áreas Externas e dos Painéis de Comunicação.	Presidência.
		9.27 - Número de entregas ágeis iniciadas para o desenvolvimento do Sistema de Gestão Financeira e Orçamentária.	TJMG 125 – Iniciar, até 19/12/2024, o desenvolvimento de pelos menos 2 (duas) entregas ágeis relativas ao Sistema de Gestão Financeira e Orçamentária.	88 - Programa de Soluções Tecnológicas para Modernização da Gestão Financeira e Orçamentária do TJMG.	Presidência: Diretoria Executiva de Planejamento Orçamentário e Qualidade na Gestão Institucional - DEPLAG; Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária - DIRFIN; Diretoria Executiva de Informática - DIRFOR.
		9.28 - Taxa de execução das etapas previstas para implantação do sistema de precatórios do TJSC.	TJMG 126 - Realizar, até dezembro de 2024, 100% (cem por cento) das atividades planejadas para o ano de 2024 visando à implantação do sistema de precatórios do TJSC.	89 - Implantação do Sistema de Precatórios do TJSC.	Presidência: Assessoria de Precatórios - ASPREC; Diretoria Executiva de Informática - DIRFOR.
Aprendizado e Crescimento	10 - Otimização da Gestão de Pessoas.	10.1 - Índice de cumprimento das metas definidas nos Planos Anuais de Desenvolvimento - PAD.	TJMG 48 - Alcançar, até dezembro de 2024, percentual médio de cumprimento (média ponderada) de no mínimo 85% (oitenta e cinco por cento) com relação às metas previstas no PDA 2024.	14 - Plano de Desenvolvimento Institucional da EJEF ciclo 2021-2026 - Educação Institucional - Planos de Desenvolvimento Anuais (PDI EJEF - PDA).	2ª Vice-Presidência: Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas - DIRDEP.
		10.5 - Taxa de consolidação do Programa de Pós-Graduação da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes.	TJMG 67 - Cumprir, até dezembro de 2024, 67% (sessenta e sete por cento) das etapas/entregas de consolidação do Programa de Pós-Graduação da EJEF previstas para o período de 2021-2026.	50 - Plano de Desenvolvimento Institucional da EJEF ciclo 2021-2026 - Programa de Pós-Graduação da EJEF (PDI EJEF - PÓS).	2ª Vice-Presidência: Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas - DIRDEP.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

	<p>10.6 - Taxa de cumprimento das atividades previstas para implementação da Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação no âmbito da Justiça de Primeira e Segunda Instâncias.</p>	<p>TJMG 104 - Executar, em 2024, 100% (cem por cento) das atividades previstas para o ano para a implementação da Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação no âmbito da Justiça de Primeira e Segunda Instâncias.</p>	<p>78 - Implementação de Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação.</p>	<p>Presidência: Comissão Paritária e Multidisciplinar de Estudos, Prevenção e Recebimento de Reclamações Acerca do Assédio Moral no Trabalho no Âmbito da Justiça Comum do Estado de Minas Gerais (1ª e 2ª Instâncias) - COASSED (1ª e 2ª Instâncias) (Resolução do TJMG nº 1.018/2023).</p>
<p>11 - Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira</p>	<p>11.2 - Taxa de cumprimento das atividades relacionadas ao Projeto de Implantação do Sistema de Gestão Financeira dos Depósitos Judiciais - SIDEJUD.</p>	<p>TJMG 127 - Concluir, até 19/12/2024, 59% (cinquenta e nove por cento) do Sistema de Gestão Financeira dos Depósitos Judiciais - SIDEJUD.</p>	<p>57 - Implantação do Sistema de Gestão Financeira dos Depósitos Judiciais - SIDEJUD.</p>	<p>Presidência: Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária - DIRFIN.</p>
	<p>11.3 - Taxa de cumprimento das atividades relacionadas ao Projeto de Gestão de Receitas do TJMG.</p>	<p>TJMG 69 - Cumprir, até 31/12/2024, 100% (cem por cento) das atividades previstas para o ano no Projeto de Gestão de Receitas do TJMG.</p>	<p>55 - Gestão de Receitas do TJMG.</p>	<p>Presidência: Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária - DIRFIN.</p>
	<p>11.5 - Taxa de créditos não relativos aos processos administrativos apurados com crédito a receber e incobráveis registrados no SIAFI.</p>	<p>TJMG 106 - Registrar, no SIAFI, até 31/10/2024, 100% (cem por cento) dos créditos não tributários relativos aos processos administrativos apurados com crédito a receber e incobráveis informados pela AGE ao TJMG.</p>	<p>56 - Implantação da Gestão dos Créditos do TJMG.</p>	<p>Presidência: Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária - DIRFIN.</p>
	<p>11.6 - Taxa de cumprimento das atividades relacionadas à extração de dados atualizados do Sistema SIARE referente ao Processo Tributário Administrativo - PTA originados da CNPDP e inclusão no banco de dados do Sistema RUPE.</p>	<p>TJMG 107 - Executar 100% (cem por cento) das atividades previstas no Projeto de Implantação da Gestão de Créditos necessárias à extração de dados atualizados do Sistema SIARE referentes ao Processo Tributário Administrativo - PTA originados da CNPDP e inclusão no banco de dados do Sistema RUPE, até 30/11/2024.</p>	<p>56 - Implantação da Gestão dos Créditos do TJMG.</p>	<p>Presidência: Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária - DIRFIN.</p>



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

	12 - Fortalecimento da Estratégia de Tecnologias da Informação e Comunicação - TIC e de Proteção de Dados.	12.3 - Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação - iGovTIC-JUD.	TJMG 54 - Manter, em 2024, o TJMG na faixa do nível de maturidade de “Excelência”, atingindo pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) na avaliação do iGov-TIC.	24 - Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação.	Presidência: Diretoria Executiva de Informática - DIRFOR.
		12.5 - Taxa de implementação das atividades previstas no Programa de Proteção de Dados Pessoais do TJMG em 2024.	TJMG 46 - Implementar, até dezembro de 2024, 70% (setenta por cento) das atividades previstas para o ano no Programa de Proteção de Dados Pessoais do TJMG.	27 - Programa de Proteção de Dados Pessoais do TJMG.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

ANEXO II

(a que se refere o art. 1º da Portaria Conjunta da Presidência nº 1.624, de 27 de novembro de 2024)

“ANEXO II

(a que se refere o parágrafo único do art. 1º da [Portaria Conjunta da Presidência nº 1.550](#), de 7 de maio de 2024)

**QUADRO DE INICIATIVAS ESTRATÉGICAS – PLANEJAMENTO
ESTRATÉGICO 2024**

Macrodesafio	Nome da Iniciativa	Unidade Gestora
1 - Garantia dos Direitos Fundamentais e do Estado Democrático de Direito.	1a - Projetos Sociais - APAC.	Presidência: Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC/GMF
1 - Garantia dos Direitos Fundamentais e do Estado Democrático de Direito.	1c - Projetos Sociais - COINJ - Entrega Legal.	Presidência: Coordenadoria da Infância e da Juventude - COINJ.
1 - Garantia dos Direitos Fundamentais e do Estado Democrático de Direito.	1d - Projetos Sociais - PAI-PJ.	Presidência: Programa de Atenção ao Paciente Judiciário - PAI-PJ/GMF
7 - Promoção da Sustentabilidade.	2 - Plano de Logística Sustentável - PLS.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE.
3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3 - Virtualizar 5.0 - 2ª Instância.	1ª Vice-Presidência: Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional - DIRSUP.
3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional. 4 - Enfrentamento à Corrupção e à Improbidade Administrativa. 6 - Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios.	4 - Programa Agiliza-Jus.	1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD.
3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	5 - Esforço Concentrado para Elevar o Índice de Produtividade Comparada da Justiça - IPC-JUS do TJMG.	Corregedoria-Geral de Justiça: Diretoria Executiva da Atividade Correicional - DIRCOR.
3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional. 5 - Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos.	6 - Programa Pontualidade 5.0.	Presidência.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

<p>2 - Ampliação da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade. 5 - Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos.</p>	<p>7 - Programa de Estruturação de Políticas Públicas Autocompositivas de Solução de Conflitos.</p>	<p>3ª Vice-Presidência.</p>
<p>3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional. 4 - Enfrentamento à Corrupção e à Improbidade Administrativa. 9 - Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.</p>	<p>11 - Desdobramento do Planejamento Estratégico pelas Unidades Judiciárias de 1º Grau de Jurisdição.</p>	<p>Corregedoria-Geral de Justiça: Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN.</p>
<p>3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional. 5 - Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos.</p>	<p>12 - Portfólio de Projetos e Ações da Justiça Especial.</p>	<p>Presidência: Gerência de Suporte aos Juizados Especiais - GEJESP.</p>
<p>1 - Garantia dos Direitos Fundamentais e do Estado Democrático de Direito. 3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.</p>	<p>13 - Fortalecimento e Implementação de Políticas Públicas de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar.</p>	<p>Presidência: Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar - COMSIV.</p>
<p>10 - Otimização da Gestão de Pessoas.</p>	<p>14 - Plano de Desenvolvimento Institucional da EJEJ ciclo 2021-2026 - Educação Institucional - Planos de Desenvolvimento Anuais (PDI EJEJ - PDA).</p>	<p>2ª Vice-Presidência: Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas - DIRDEP.</p>
<p>9 - Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.</p>	<p>19 - Gestão de Documentos Eletrônicos.</p>	<p>2ª Vice-Presidência: Diretoria Executiva de Gestão da Informação Documental - DIRGED.</p>
<p>9 - Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.</p>	<p>20 - Plano de Aceleração de Obras.</p>	<p>Presidência: Diretoria Executiva de Engenharia e Gestão Predial - DENGEP.</p>
<p>3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.</p>	<p>21 - Plano de Estruturação Organizacional para a Produtividade na Prestação Jurisdicional.</p>	<p>Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE.</p>
<p>9 - Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.</p>	<p>22 - Programa de Evolução de Demandas do SEI - PED.</p>	<p>Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE.</p>
<p>12 - Fortalecimento da Estratégia de Tecnologias da Informação e Comunicação - TIC e de Proteção de Dados.</p>	<p>24 - Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação.</p>	<p>Presidência: Diretoria Executiva de Informática - DIRFOR.</p>



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

12 - Fortalecimento da Estratégia de Tecnologias da Informação e Comunicação - TIC e de Proteção de Dados.	27 - Programa de Proteção de Dados Pessoais do TJMG.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE.
8 - Aperfeiçoamento da Administração do Sistema de Justiça.	29 - Fortalecimento das Políticas Judiciárias de Melhoria do Sistema Prisional e do Sistema Socioeducativo.	Presidência: Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo - GMF.
4 - Enfrentamento à Corrupção e à Improbidade Administrativa.	36 - Fortalecimento do Sistema de Integridade.	Presidência.
3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	39 - Central Eletrônica de Mandados e Diligências - CEMAD.	Corregedoria-Geral de Justiça: Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN.
9 - Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.	42 - Integração de Informações Administrativas por Meio de Indicadores no Qlik Sense.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE.
9 - Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.	43 - Programa Inova TJMG.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE.
3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	44 - Unidade Judiciária Eficiente.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE.
3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	44 - Unidade Judiciária Eficiente - 2024.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE.
5 - Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos.	45 - Projeto de Aprimoramento de Extração, Tratamento e Explicitação de Dados Relativos às Políticas Autocompositivas.	3ª Vice-Presidência.
3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional. 5 - Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos.	46 - Programa de Reestruturação e Integração dos Serviços Públicos Geridos pela Terceira Vice-Presidência.	3ª Vice-Presidência.
2 - Ampliação da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade. 5 - Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos.	47 - Programa de Otimização do Funcionamento dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSCs.	3ª Vice-Presidência.
9 - Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.	49 - Projeto de Implantação de Salas de Depoimento Especial.	Presidência: Coordenadoria da Infância e da Juventude - COINJ.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

10 - Otimização da Gestão de Pessoas.	50 - Plano de Desenvolvimento Institucional da EJEJ ciclo 2021-2026 - Programa de Pós-Graduação da EJEJ (PDI EJEJ - PÓS).	2ª Vice-Presidência: Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas - DIRDEP.
3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	52 - Núcleos de Justiça 4.0 - 2ª Instância.	1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD.
11 - Modernização da Gestão Orçamentária e Financeira.	55 - Gestão de Receitas do TJMG.	Presidência: Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária - DIRFIN.
11 - Modernização da Gestão Orçamentária e Financeira.	56 - Implantação da Gestão dos Créditos do TJMG.	Presidência: Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária - DIRFIN.
11 - Modernização da Gestão Orçamentária e Financeira.	57 - Implantação do Sistema de Gestão Financeira dos Depósitos Judiciais - SIDEJUD.	Presidência: Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária - DIRFIN.
1 - Garantia dos Direitos Fundamentais e do Estado Democrático de Direito.	64 - Projeto de Divulgação e Estímulo à Realização de Campanhas de Apadrinhamento.	Presidência: Coordenadoria da Infância e da Juventude - COINJ.
1 - Garantia dos Direitos Fundamentais e do Estado Democrático de Direito.	65 - Projetos Sociais - Núcleo de Voluntariado do TJMG e Comitê PopRua/Jus.	Presidência: Núcleo de Voluntariado - NV.
3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional. 4 - Enfrentamento à Corrupção e à Improbidade Administrativa.	66 - Integração do Sistema PJe com o Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário - SISBAJUD.	Corregedoria-Geral de Justiça: Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN.
3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional. 4 - Enfrentamento à Corrupção e à Improbidade Administrativa.	67 - Integração do Sistema PJe com o e-Carta Correios.	Corregedoria-Geral de Justiça: Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN.
3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional. 6 - Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios.	68 - Programa de Desenvolvimento da Atuação do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE.
9 - Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.	71 - Implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP.	Presidência: Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária - DIRFIN.
9 - Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.	72 - Aprimoramento da Gestão de Cobrança de Custas Processuais.	1ª Vice-Presidência: Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional - DIRSUP.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

<p>3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional. 6 - Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios.</p>	<p>74 - Gerenciamento Eficaz das Ações Coletivas.</p>	<p>1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD.</p>
<p>6 - Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios. 9 - Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.</p>	<p>75 - Ampliação da Eficácia da Sistemática dos Precedentes Qualificados.</p>	<p>1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD.</p>
<p>3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.</p>	<p>76 - Aperfeiçoamento Gerencial da Segunda Instância.</p>	<p>1ª Vice-Presidência: Centro de Aperfeiçoamento Gerencial de 2ª Instância - CEAGESI.</p>
<p>9 - Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.</p>	<p>77 - Melhorias no Precatório com o ORW.</p>	<p>Presidência: Assessoria de Precatórios - ASPREC.</p>
<p>10 - Otimização da Gestão de Pessoas.</p>	<p>78 - Implementação de Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação.</p>	<p>Presidência: Comissão Paritária e Multidisciplinar de Estudos, Prevenção e Recebimento de Reclamações Acerca do Assédio Moral no Trabalho no Âmbito da Justiça Comum do Estado de Minas Gerais (1ª e 2ª Instâncias) - COASSED (1ª e 2ª Instâncias) (Resolução do TJMG nº 1.018/2023).</p>
<p>1 - Garantia dos Direitos Fundamentais e do Estado Democrático de Direito.</p>	<p>79 - Programa de Desenvolvimento, Inclusão e Acessibilidade - Programa D.I.A.</p>	<p>Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE.</p>
<p>8 - Aperfeiçoamento da Administração do Sistema de Justiça.</p>	<p>80 - Implantação do Sistema de Apresentação Remota e Reconhecimento Facial - SAREF (projeto-piloto na VEP/BH).</p>	<p>Presidência: Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo - GMF.</p>
<p>9 - Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.</p>	<p>81 - Programa de Modernização dos Plenários, suas Áreas Externas e dos Painéis de Comunicação.</p>	<p>Presidência.</p>
<p>3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional. 6 - Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios.</p>	<p>82 - Gestão de Litigância e de Metas para Gabinetes.</p>	<p>1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD.</p>
<p>3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional. 6 - Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios.</p>	<p>83 - Promovendo a Gestão da Litigância.</p>	<p>1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD.</p>
<p>3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.</p>	<p>84 - Potencialização da Cooperação entre Instâncias, com Eliminação Progressiva da Carta de Ordem.</p>	<p>1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD.</p>



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

<p>3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.</p>	<p>85 - Programa Estadual de Governança Estratégica de Unidades Judiciárias - Implantação do Piloto da Central de Processos Eletrônicos - CPE de Turmas Recursais na 1ª e 2ª Turmas Recursais do Grupo Jurisdicional de Montes Claros.</p>	<p>Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE.</p>
<p>1 - Garantia dos Direitos Fundamentais e do Estado Democrático de Direito. 3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.</p>	<p>86 - Programa Estadual de Governança Estratégica de Unidades Judiciárias - Fóruns e CEJUSCs Digitais.</p>	<p>Presidência. 3ª Vice-Presidência. Corregedoria-Geral de Justiça.</p>
<p>3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.</p>	<p>87 - Programa Estadual de Governança Estratégica de Unidades Judiciárias - Implantação do Sistema Eletrônico para Tramitação de Processos Judiciais eproc - 1ª Fase.</p>	<p>Presidência: Comitê Gestor do Sistema de Processo Eletrônico - eproc - CGeproc/TJMG (Portaria Conjunta nº 1.530/PR/2024).</p>
<p>9 - Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.</p>	<p>88 - Programa de Soluções Tecnológicas para Modernização da Gestão Financeira e Orçamentária do TJMG.</p>	<p>Presidência: Diretoria Executiva de Planejamento Orçamentário e Qualidade na Gestão Institucional - DEPLAG; Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária - DIRFIN; Diretoria Executiva de Informática - DIRFOR.</p>
<p>9 - Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.</p>	<p>89 - Implantação do Sistema de Precatórios do TJSC.</p>	<p>Presidência: ASPREC - Assessoria de Precatórios; Diretoria Executiva de Informática - DIRFOR.</p>